



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 124/2024

14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 100/2022 de 15 de junho de 2022 e a Designação do Sr. **Jhonatan Viturino da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 100/2022 de 15 de junho de 2022 e Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **Jhonatan Viturino da Silva**, matrícula nº 9952817/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Marketing e Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir de 03 de junho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100/2022 de 15 de junho de 2022.

Caarapó – MS, 14 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

